

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**BOLETIM INFORMATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SEDUC 001/2005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos visando o preenchimento de vagas existentes para os empregos públicos permanentes, da Secretaria Municipal da Educação, especificados no Anexo I, obedecido o que dispõe o item 1 do Capítulo VIII deste Edital que regerá a realização do certame, nos termos da legislação pertinente, de acordo com as INSTRUÇÕES ESPECIAIS abaixo transcritas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão recebidas no período de 03 a 13 de janeiro de 2006, via Internet através do site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) e no Posto de inscrição instalado na Escola Municipal Vereador Afonso Nunes, sito à Rua Rui Barbosa, 365 – Parque Estuário – Vicente de Carvalho, das 9 às 15 horas.

2. Para inscrever-se o interessado deverá:

**NO CASO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET**

2.1. Consultar o Boletim Informativo no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), preencher a ficha de inscrição e emitir o boleto bancário com a taxa de inscrição correspondente.

2.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via Internet, através de pagamento de ficha de compensação por código de barras.

2.2.1. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

2.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição.

2.4. A inscrição via Internet, se confirmada, desobriga o candidato de entregar a Ficha de Inscrição no posto de inscrição credenciado.

2.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ e o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul – IMES não se responsabilizarão por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**NO CASO DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE INSCRIÇÃO:**

2.6. Deverá retirar, gratuitamente, no local determinado no item 1 do Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES, o Boletim Informativo do Candidato e preencher, no próprio posto, com a apresentação de um documento de identificação (RG), a Ficha de Inscrição para pagamento da taxa, de acordo com a Tabela de Empregos (Anexo I) destas Instruções Especiais.

2.6.1 O Boletim Informativo do Candidato estará à disposição dos interessados no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br), a partir de 03 de janeiro de 2006.

2.7. Deverá preencher a Ficha de Inscrição e o boleto bancário no próprio posto, e entregar, obrigatoriamente, aos receptores das inscrições a ficha preenchida, mantendo sob seu poder, exclusivamente, o boleto bancário para pagamento da taxa, que poderá ser efetuado na rede bancária de compensação (qualquer banco), ou via Internet, através de ficha de compensação por código de barras.

2.7.1. O pagamento da taxa não poderá ser efetuado através das seguintes modalidades: depósito bancário, pagamento em Casas Lotéricas, pagamento em Supermercados, ou

quaisquer outras formas que não sejam a prevista no item 2.2 (pagamento de ficha de compensação por código de barras).

3. A validação da inscrição será efetuada mediante o pagamento da taxa. O candidato que, mesmo efetuado o preenchimento da ficha no posto ou através da Internet não efetuar o pagamento da taxa, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso Público.

4. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após compensação. Caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

5. Não haverá, em nenhuma hipótese, isenção da taxa de inscrição.

6. A Taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

7. Poderá inscrever-se para mais de uma opção, devendo preencher uma ficha de inscrição para cada emprego escolhido e recolher o valor correspondente a cada inscrição a ser realizada.

7.1. O IMES promoverá condições para a realização de provas que atendam aos interesses dos candidatos que se inscreverem para duas ou mais opções, em locais, horários e condições que serão explicitadas no Edital de Convocação para as Provas e no Cartão de Convocação do Candidato.

8. Não poderá, em hipótese alguma, requerer devolução da importância paga e/ou alteração do código referente à opção a que estiver se candidatando, mesmo que, posteriormente, seja constatado erro por parte do candidato, ao registrar o código da opção desejada.

9. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelo preenchimento da ficha, e pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato, , no ato da inscrição, uma para cada opção de emprego, a qual ficará retida.

9.1. Nenhum documento ficará retido no ato da inscrição, exceto a ficha de inscrição preenchida e a procuração, quando for o caso.

9.2. O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu procurador, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vierem a causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG.

10.1. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas no posto de inscrição ou via Internet, pelo próprio candidato ou seu procurador.

11. O candidato fará sua inscrição por códigos indicativos da opção do emprego, conforme Tabela de Empregos (Anexo I).

12. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Estar de acordo com os termos destas Instruções Especiais;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro em situação regular no Brasil, nos termos do artigo 1º da Lei nº 13.404 de 08/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.813 de 28/01/2003.

c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) Estar quites com a Justiça Eleitoral.

e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação .

f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

g) Não ter sido, quando do exercício do emprego, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

h) não ter Antecedentes Criminais

i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Emprego a que concorre.

13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no Anexo I destas Instruções Especiais e das exigências contidas no item 12 deste capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e aquele que não os apresentar na convocação para admissão na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela tornada sem efeito.

## **II – CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Será assegurado aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada emprego, respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente se o cálculo resultar em número inteiro seguido de fração.

1.2. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

1.3. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência(s) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

1.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 20/12/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência(s) deverá observar a síntese das atribuições dos empregos, constante no Anexo III, destas Instruções Especiais.

4. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, na própria ficha de inscrição disponível na Internet e no posto de inscrição, no período de realização das inscrições.

5. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, na ficha de inscrição, a confecção de prova em Braile ou Ampliada especificando o tipo de deficiência e a(s) opção(ões) em que se inscreveu.

6. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

7. O candidato que não solicitar a prova especial no ato da inscrição não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

7.1. Não haverá, qualquer que seja a hipótese alegada, leitura de prova para candidato portador de deficiência (cego).

8. No ato da contratação e admissão, o candidato deficiente deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 3298 de 20/12/99.

8.1. O candidato deficiente que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

9. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

9.1. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os empregos serão preenchidos por candidatos não portadores de deficiência, na estrita observância da ordem classificatória.

10. Os candidatos deficientes serão submetidos, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego.

10.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de deficiência, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

11. O candidato portador de deficiência que, não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

### **III - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

1. A avaliação será realizada de acordo com o que dispõe a tabela abaixo:

Cód	Emprego	Formas de Avaliação
01	Auxiliar Administrativo	Prova objetiva com 50 questões, sendo 20 questões de Conhecimentos Básicos (Português e Matemática), 15 questões situacionais que simulam a rotina do trabalho diário e 15 questões de Conhecimentos de Informática
02	Pajem	Prova objetiva com 40 questões situacionais que simulam a rotina do trabalho diário
03	Professor da Educação Básica I – Substituto	Primeira Fase: Prova Objetiva com 50 questões, sendo 20 questões de Conhecimentos Gerais Pedagógicos, 30 questões de conhecimentos específicos. Segunda Fase: Títulos
04 a 17	Professor da Educação Básica III	Primeira Fase: Prova Objetiva com 50 questões, sendo 20 questões de Conhecimentos Gerais Pedagógicos, 30 questões de conhecimentos específicos. Segunda Fase: Títulos
18	Servente	Prova objetiva com 40 questões situacionais que simulam a rotina do trabalho diário

2. As provas constantes da 1ª fase (provas objetivas) destinam-se a avaliar o conhecimento do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do emprego.

2.1. Os conteúdos programáticos, relativos à prova objetiva, fazem parte integrante do Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, do presente Edital.

2.2. As questões situacionais que simulam a rotina do trabalho diário serão embasadas no Anexo III – PERFIL DOS EMPREGOS, do presente Edital

3. As provas constantes da 1ª fase serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminatórias e classificatórias.

4. As provas constantes da 2ª fase – Títulos (Professor de Educação Básica I – Substituto e todos os professores da Educação Básica III) serão exclusivamente classificatórios.

5. No emprego 03 – Professor da Educação Básica I – Substituto, serão considerados títulos:

Graduação em Pedagogia obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 2,5 pontos

Mestrado concluído em área relacionada ao emprego para o qual o candidato se inscreveu, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 5 pontos

Doutorado concluído em área relacionada ao emprego para o qual o candidato se inscreveu, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 10 pontos

5.1. Os pontos referentes a títulos não serão cumulativos.

6. Nos empregos de códigos 04 a 17 – Professores da Educação Básica III, serão considerados títulos:

Mestrado concluído em área relacionada ao emprego para o qual o candidato se inscreveu, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 5 pontos

Doutorado concluído em área relacionada ao emprego para o qual o candidato se inscreveu, obtido em Instituição reconhecida pelo MEC ou CEE: 10 pontos

6.1. Os pontos referentes a títulos não serão cumulativos.

7. A aplicação dos critérios de avaliação será realizada da seguinte forma:

7.1. Para os empregos que exigirem fase única (Pajem, Servente e Auxiliar Administrativo): Os candidatos serão listados pela ordem decrescente da nota obtida na prova, excluídos desta lista aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

8. Nos casos dos empregos que exigirem avaliação em duas fases (Prova Objetiva e Avaliação de Títulos), o procedimento será:

8.1. Os candidatos serão habilitados pela ordem decrescente da nota obtida na prova, para a realização da 2ª fase, excluídos desta lista de habilitados aqueles que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta).

9. A segunda fase será exclusivamente classificatória.

10. A Nota de Classificação Final será resultante da soma da nota obtida na prova objetiva, acrescida dos títulos, nos empregos de Professor.

#### **IV – DOS PROCEDIMENTOS**

1. As provas serão realizadas no Município do Guarujá, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente por meio de publicação dos Editais de convocação no Diário Oficial do Município.

2. Serão enviados Cartões de convocação, com caráter auxiliar de informação ao candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através dos Editais publicados no Diário Oficial do Município.

2.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 4º (quarto) dia que antecede à realização das provas, ou não tiver acesso às publicações do Diário Oficial do Município, poderá ter ciência do local da prova, através do site do IMES: [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br) ou o site da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG: [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br), ou dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG, para verificar em painel localizado na portaria da sua sede, sita Av. Santos Dumont, n.º 800 – Bairro Santo Antonio, as listas afixadas, contendo o local e horário definidos para a realização de sua prova.

3. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do CPF, sexo, data de nascimento, endereço, a ser ou não portador de deficiência etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

3.1. Dados referentes ao código de opção de emprego, excetuando-se solicitação de mudança de código, somente serão corrigidos mediante envio de fax através do telefone (11) 4224-4834 até o dia 20 de janeiro de 2006.

3.2. Não será admitida troca de Opção de Emprego.

3.3. O Candidato que não entrar em contato com o IMES, no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.

4. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O

documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

7. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

8. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, o candidato será acompanhado pelo fiscal.

9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10. Nas provas de conhecimentos específicos com questões objetivas o candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a.

10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora, telefone celular ou qualquer outro equipamento ou instrumento eletrônico;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- g) não devolver integralmente o material recebido, exceto a Folha de Respostas Intermediária.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, seu caderno de questões, recebendo, neste ato, a Folha de Respostas Definitiva para transposição das respostas.

12.1. A Folha de Respostas Intermediária ficará em poder do candidato para posterior conferência do gabarito.

13. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

13.1 Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer ou término da prova.

14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o IMES não fornecerá exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

15. Todos os candidatos poderão ser submetidos ao processo de identificação digital, a critério do IMES.

## **V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final do candidato classificado nos empregos que exigirem Fase Única será igual à

nota obtida na prova, obedecidos os critérios estabelecidos nos capítulos III – Das Formas de Avaliação das Provas.

1.1 A nota final do candidato classificado nos empregos que exigirem duas fases (Professor da Educação Básica I – Substituto e Professor da Educação Básica III), será a nota obtida pelo candidato na primeira fase, acrescidos os pontos obtidos na segunda fase.

2. A classificação será única para cada emprego codificado.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada opção.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

a) maior idade;

b) maior número de dependentes;

c) residência no Município;

d) sorteio público.

5. Não serão divulgados resultados parciais.

## **VI - DOS RECURSOS**

1. Será admitido recurso quanto ao gabarito das Provas Objetivas e ao resultado final do Concurso Público.

2. Os recursos deverão ser interpostos nos seguintes prazos:-

I-1 (um) dia da realização das provas.

II-1 (um) dia da divulgação dos gabaritos

III-1 (um) dias da divulgação do resultado final do concurso;

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

4. Todos os recursos serão protocolados junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG, Anexo Pitangueiras – localizado na rua Mário Ribeiro, 261.

5. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG. Anexo Pitangueiras

6. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).

8. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas publicado quanto aos pedidos que forem deferidos.

9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas Instruções Especiais

## **VII - CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade / Procedimento	Período / Datas Sugeridas
Período de Realização das Inscrições	03 a 13/01/06
Data de realização da Prova Objetiva	29/01/06
Data de Publicação dos Gabaritos, e relação dos candidatos habilitados para a entrega de documentação referente à Títulos.	04/02/2005
Data de recebimento de documentos referente à Títulos (Prof. Ed. Básica I Substituto e Prof. Ed. Básica III)	05/02/06 (Domingo)
Data de Publicação dos Resultados Finais	11/02

## **VIII – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos aprovados e convocados deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao emprego ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.
2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos.
3. Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
4. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

#### VIII – DA CONTRATAÇÃO E ADMISSÃO

1. A aprovação no Concurso Público não implica em obrigatória contratação, cabendo à Administração Direta o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por empregos, obedecendo o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso, a exclusivo critério e necessidade do serviço público, bem como obedecendo-se os limites impostos pelo art. 169, § 1.º da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101 de 04 de abril de 2000.
2. A convocação para admissão será feita oficialmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, determinando o horário, dia e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos na convocação; não aceitar as condições estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ para o exercício do emprego e o candidato que não assumir suas funções no prazo de determinado, após aprovação no exame médico admissional.
4. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos originais e fotocópias dos mesmos, relativos à confirmação das condições estabelecidas nos requisitos mínimos do Anexo I do presente Edital, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
  - 4.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
  - 4.2. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, na admissão, além da documentação prevista neste Edital e daquela exigida pela área de Recursos Humanos, exigir documentos comprobatórios de bons antecedentes e outros que julgar necessários.
5. Para a comprovação da formação serão considerados apenas diplomas, certificados ou documentos similares de cursos reconhecidos pelo MEC.
  - 5.1. O Professor de Educação Básica I – Substituto, após 3 (três) anos de efetivo exercício, será enquadrado como Professor de Educação Básica I, nos termos do Decreto 7.580/05, que regulamenta a Lei 2.145/91.
6. Por ocasião da admissão, o candidato será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental, com o exercício do emprego para a qual concorreu.
  - 6.1. Será eliminado do concurso o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício do emprego.
7. O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso Público o seu endereço atualizado.
8. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, será consignado em termo de desistência, sendo excluído do respectivo Concurso Público.
9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
10. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Edital (transcritas no Boletim Informativo) e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### IX - VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO



1. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação, publicada no Diário Oficial do Município. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes, e para as que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

1.1. O período de validade estabelecido para o Concurso Público não gera obrigatoriedade para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ de aproveitar, neste período, todos os candidatos classificados. O aproveitamento dos classificados dar-se-á gradualmente, conforme necessidades da PMG, obedecida a lista de candidatos classificados.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, estabelecidas nestas Instruções Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3. Todas as convocações e avisos referente a provas e resultados, bem como homologação e prorrogação do Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município e na Internet, no site [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br).

4. Caberá ao Prefeito do Município do Guarujá, após a conclusão de todas as etapas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Concurso Público.

5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo IMES e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - PMG no que tange à realização deste Concurso Público.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial do Município.

### ANEXO I

#### TABELA DE EMPREGOS

COD	EMPREGO	VAGAS	TAXA (EM R\$)	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA
01	Auxiliar Administrativo	110	30,00	726,00	Ensino Fundamental Completo	08 h diárias
02	Pajem	235	20,00	516,00	Alfabetizado	08 h diárias
03	Prof. E.B.I. Substituto	101	35,00	918,00	Certificado de habilitação específica de 2º grau no Magistério	20 h semanais
04	Professor Ed. Básica III - Ciências	17	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
05	Professor Ed. Básica III - Contabilidade	02	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
06	Professor Ed. Básica III - Educação Artística	15	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
07	Professor Ed. Básica III - Educação Especial DA	05	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
08	Professor Ed. Básica III - Educação Especial DI	06	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
09	Professor Ed. Básica III - Educação Especial DV	05	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
10	Professor Ed. Básica III - Educação Física	17	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
11	Professor Ed. Básica III - Geografia	08	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
12	Professor Ed. Básica III - História	08	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
13	Professor Ed. Básica III - Inglês	07	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
14	Professor Ed. Básica III - Matemática	20	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
15	Professor Ed. Básica III - Mecânica	02	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
16	Professor Ed. Básica III - Português	20	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
17	Professor Ed. Básica III - Química	02	45,00	9,98 h/a	Licenciatura Plena na Disciplina	16 h semanais
18	Servente	100	20,00	460,00	Alfabetizado	08 h diárias

## ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

### 01 - Auxiliar Administrativo

**PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão Silábica. Pontuação. Por que/ porque/ por quê/ porquê; mal/ mau; onde /aonde; a cerca de/ acerca de; afim/ a fim; há/ a(preposição)/a(artigo). Substantivos e adjetivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronomes (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo fazer (impessoal). Verbo haver (impessoal).

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

Questões que simulam a rotina do trabalho diário

Conhecimentos básicos de Windows, Word, Excel e Internet.

### 02 - Pajem

Questões que simulam a rotina do trabalho diário

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PARTE COMUM PARA TODOS OS PROFESSORES PEBI Substituto E PEBIII

Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e da educação especial. Escola inclusiva com espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, flexibilidade do currículo e da trajetória escolar. A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais, no trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente e da gestão escolar. A prática do convívio solidário, o desenvolvimento de valores de uma vida cidadã e o posicionamento frente a questões associadas à indisciplina e à violência e o trabalho com os diferentes; pluralidade cultural; igualdade étnico-racial. O papel do professor na integração escola/família. O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras. O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas solidárias e responsáveis.

**ALMEIDA**, Fernando José de. *Educação e Informática: os computadores na escola*. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1988. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 19).

**AQUINO**, Júlio Groppa (org.). *Diferenças e Preconceito na escola*. São Paulo: Summus, 1998.

**COOL**, Cesar Salvador. *Psicologia do Ensino*. Porto Alegre: Arte Med, 2000

**FREIRE**, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

**GUIMARÃES**, Célia Silva. *Psicologia e Construtivismo*. Ed. Ártica, 1998

**HOFFMAN**, Jussara. *Avaliação: mito e desafio*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

**HOFFMAN**, J. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001

**KLEIMAN**, Angela B., (Org). *Os Significados do letramento*. Campinas: Mercado das Letras, 1995.

**MORIN**, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2002.

**PARO**, Vítor. *Reprovação escolar: renúncia à educação*. São Paulo: Xamã, 2001.

**PERRENOUD**, Philippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

## LEGISLAÇÃO

**BRASIL.** Constituição Federal. Título VII. Capítulo III: Da Educação, da Cultura e do Desporto, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/utilidade.htm>.>

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Volume 1- Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais:** Primeiro e Segundo Ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Capítulos: Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais – páginas 33 a 55; Objetivos – páginas 67 a 71; Conteúdos – páginas 73 a 79; Orientações Didáticas – páginas 93 A 105; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental – páginas 107 a 108.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Capítulos: A contribuição das diferentes áreas do conhecimento (páginas 57 a 63); A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais (páginas 65 a 69); A constituição de uma referência curricular (páginas 71 a 81); Escola, adolescência e juventude (4ª parte, páginas 103 a 131); Tecnologias da comunicação e informação (5ª parte, páginas 135 a 157).

**BRASIL. Ministério da Educação.** Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/legis/default.shtm>.; <http://portal.mec.gov.br/cne>; <http://www.sr5.ufrj/documentos/pned.doc>

**Parecer CNE/CEB n.º 11/2000** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

**Deliberação CEE n.º 05/00 e Indicação CEE n.º 12/99** - Fixa normas para a educação especial

### 03 - Prof. E.B.I. Substituto

O atendimento a criança de 0 a seis anos. A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo: o ambiente alfabetizador; os conteúdos e as seqüências didáticas. A construção social da criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita na educação infantil: idéias e práticas correntes. Idéias e práticas correntes na educação infantil: o movimento, a música, as artes visuais, a natureza e a sociedade. Presença da matemática no cotidiano da educação infantil: idéias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Princípios da concepção construtivista e suas implicações na prática do ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita. Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. O que e como corrigir. Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares.

**ABRAMOVICH, Fanny.** *Literatura infantil: gostosuras e bobices*. São Paulo: Scipione, 1991.

**BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais**, 1ª. a 4ª. série. Brasília: A Secretaria, 2001.

**BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil* – volume 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**FERREIRO, Emília.** *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da Nossa Época)

**GARCIA**, Regina Leite (org.). *Novos olhares sobre a alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2001.

**KAMII**, Constance & **HOUSMAN**, Leslie Baker. *Crianças pequenas reinventam a Aritmética: Implicações da teoria de Piaget*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**SOARES**, Magda. *Letramento: Um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

**TEBEROSKY**, Ana e **CARDOSO**, Beatriz *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

#### **04 - Professor Ed. Básica III – Ciências**

Terra e Universo: histórico das origens; transformações geológicas; origem da vida; condições ideais para a manutenção da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. Biodiversidade: formas de organização da vida; relações ecológicas; organização dos seres vivos no ecossistemas brasileiros; principais características adaptativas dos seres vivos; formas de reprodução dos seres vivos; diversidade genética; evolução dos seres vivos. Transformações de Matéria e Energia: transformações químicas e energéticas no cotidiano social; ciclos da matéria e transferências e energia; propriedades da matéria e sua relação com diferentes usos dos materiais. Sustentabilidade e Sociedade Atual: A relação do homem com o meio ambiente em uma perspectiva social e seus aspectos positivos e negativos. Saúde em uma perspectiva interdisciplinar: aA saúde preventiva e curativa; saúde individual e coletiva; ,mudanças de habito e comportamento; prevenção ao uso indevido de drogas; orientação sexual como intervenção pedagógica; métodos contraceptivos prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, Hepatite e Aids.

**AMABIS**, J. M., **MARTHO**, G. R. *Conceitos de Biologia* (Volumes 1, 2 e 3). São Paulo: Moderna, 2001.

**AMARO**, Cibele de Moraes. *Papel da educação na ação preventiva ao abuso de drogas e as DST/AIDS*. São Paulo: FDE - Diretoria de Projetos Especiais/ Diretoria Técnica, 1996. (Série Idéias, nº. 29).

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Programa Parâmetros em Ação - meio ambiente na escola: guia do formador*. Brasília: MEC/SEF, 2001. P. 116-119; 121-137 e 180-187.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciências - 5ª a 8ª séries: ensino fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais 3º e 4º ciclos: apresentação dos Temas Transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998 – temas: Saúde e Orientação Sexual.

**TELLES**, Marcelo de Queiroz (e outros). *Vivências Integradas com o meio ambiente*. São Paulo: Sá Editora, 2002.

#### **05 - Professor Ed. Básica III – Contabilidade**

Contabilidade Geral: Princípios, Convenções, Técnicas e Fatos Contábeis – Procedimentos contábeis básicos, segundo o método das partidas dobradas – Patrimônio Líquido e suas variações – Operações com Mercadorias (RCM, CMV e Inventário) - Lançamentos contábeis sobre operações bancárias – Ajustes e levantamento de demonstrações contábeis e financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício) – Origens e Aplicações de Recursos – O Ativo Imobilizado e os problemas de Amortização, Depreciação e Exaustão.  
\* Noções básicas de Contabilidade Pública ( Receita, Despesa e Orçamento).

Iudícibus, Sérgio de, Marion, José Carlos, *Introdução à Teoria de Contabilidade* – São Paulo: Editora Atlas S/A, 2000.

Ribeiro, Osni Moura, *Contabilidade Geral Fácil* – São Paulo: Editora Saraiva, 2003.

Cabral, Carla Joyce, José Carlos. *Contabilidade Básica p/ Concursos* – São Paulo: Editora Atlas S/A, 1999.

Iudícibus, Sérgio de e outros, Equipe de Professores da FEA da USP, *Contabilidade Introdutória* – São Paulo: Editora Atlas S/A, 1990.

Machado Jr., J. Teixeira, Reis, Heraldo da Costa, A Lei 4.320/64 Comentada – Rio de Janeiro: Elaboração: IBAM – 26ª Edição – Impressão: Collossus Editora Gráfica Ltda, 1995.-

### **06 - Professor Ed. Básica III – Educação Artística**

Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e formação do professor. O processo de ensino-aprendizagem em arte. As artes visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

**FERRAZ**, Maria Heloisa, **FUSARI**, Maria S. de Rezende. *Metodologia do Ensino de Artes*. São Paulo: Ed. Cortez, data ? (Coleção Magistério – série Formação do Professor)

**BARBOSA**, Ana Mae. *A imagem do Ensino da Arte*. Ed. Perspectiva -2000

**BUORO**, Ana Amélia Bueno. *“O olhar em construção”*. Ed. Cortez -2001

**IAVELBERG**, Rosa. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **07 - Professor Ed. Básica III – Educação Especial - DA**

CE: Concepções de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação de crianças com necessidade educacionais especiais. Representações sociais de deficiências. Educação inclusiva. O atendimento do aluno com necessidades educacionais especiais no paradigma da inclusão. A deficiência e a família. A organização de apoio à educação inclusiva. Adaptações curriculares como estratégias para a educação inclusiva. Diretrizes nacionais da Educação Especial na Educação Básica.

**AQUINO**, Júlio Groppa (org.). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1996.

**AMARAL**. Ligia Assumpção. *Conhecendo a Deficiência*. São Paulo: Robe, 1995.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.**

*Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF, v.1 a 10, 1997.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Nacional para a Educação Infantil*. Brasília, MEC/SEF, v.1 a 3. 1998.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília, MEC/SEE/SEESP, 1999.

**BRASIL. Ministério da Educação.** *Referencial Nacional para Educação Infantil. Estratégias e Orientações para Educação de crianças com necessidades educacionais especiais*. Brasília, 2001.

**BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica** Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 2. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília, 2001.

**EDLER CARVALHO**, Rosita. *A nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

**MANTOAN**, Maria Teresa Egler. *Ser ou Estar: eis a questão*. Explicando o déficit intelectual. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

**MAZZOTA, MARCOS, J.S.** *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo: Pioneira, 1977.

**ONU**, Conferência Mundial. *Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC, 1994.

**SITE** sobre Educação Inclusiva : [www.educacaonline.pro.br](http://www.educacaonline.pro.br). Coordenação: Leny Magalhães Mrech.

**SASSAKI**, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

**STAINBACK**, Susan; **STAINBACK**, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

**BRASIL. Secretaria de Educação Especial.** *Subsídios para organização e funcionamento de serviços de Educação Especial: área de deficiência auditiva.* Brasília: MEC/SEESP,1995.

**COSTA, M. P. R.** *O deficiente auditivo: aquisição da linguagem - orientação para o ensino da comunicação e um procedimento para o ensino da escrita e leitura.* São Carlos: EDUFCA, 1994.

**NORONHA, e RODRIGUES, M. H.** *O deficiente da audição e a Educação Especial.* Rio de Janeiro: José Olympio,1995.

### **08 - Professor Ed. Básica III – Educação Especial - DI**

Concepções de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação de crianças com necessidade educacionais especiais. Representações sociais de deficiências. Educação inclusiva. O atendimento do aluno com necessidades educacionais especiais no paradigma da inclusão. A deficiência e a família. A organização de apoio à educação inclusiva. Adaptações curriculares como estratégias para a educação inclusiva. Diretrizes nacionais da Educação Especial na Educação Básica.

**AQUINO, Júlio Groppa (org.).** *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.* São Paulo: Summus Editorial,1996.

**AMARAL.** Ligia Assumpção.*Conhecendo a Deficiência.* São Paulo: Robe,1995.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais.* Brasília: MEC/SEF,v.1 a 10,1997.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Nacional para a Educação Infantil.* Brasília, MEC/SEF.v.1 a 3. 1998.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais.* Brasília, MEC/SEE/SEESP,1999.

**BRASIL. Ministério da Educação.** *Referencial Nacional para Educação Infantil. Estratégias e Orientações para Educação de crianças com necessidades educacionais especiais.* Brasília, 2001.

**BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica** Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 2. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.* Brasília, 2001.

**EDLER CARVALHO, Rosita.** *A nova LDB e a Educação Especial.* Rio de Janeiro: . WVA,1997.

**MANTOAN, Maria Teresa Egler.** *Ser ou Estar: eis a questão.* Explicando o déficit intelectual. Rio de Janeiro: WVA,1997.

**MAZZOTA, MARCOS, J.S.** *Fundamentos da Educação Especial.* São Paulo: Pioneira,1977.

**ONU,** Conferência Mundial. *Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educacionais especiais.* Brasília: MEC,1994.

**SITE** sobre Educação Inclusiva : [www.educacaoonline.pro.br](http://www.educacaoonline.pro.br). Coordenação: Leny Magalhães Mrech.

**SASSAKI, Romeu Kazumi.** *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos.* Rio de Janeiro: WVA,1997.

**STAINBACK, Susan; STAINBACK, William.** *Inclusão: um guia para educadores.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

**COLL, C. e outros.** *Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar.* Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

**FONSECA, V.** *Introdução às dificuldades de aprendizagem.* Porto Alegre. Artes Médicas, 1997.

### **09 - Professor Ed. Básica III – Educação Especial - DV**

Concepções de ensino e aprendizagem. Desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação de crianças com necessidade educacionais especiais. Representações sociais de deficiências.

Educação inclusiva. O atendimento do aluno com necessidades educativas especiais no paradigma da inclusão. A deficiência e a família. A organização de apoio à educação inclusiva. Adaptações curriculares como estratégias para a educação inclusiva. Diretrizes nacionais da Educação Especial na Educação Básica.

**AQUINO**, Júlio Groppa (org.). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial,1996.

**AMARAL**. Ligia Assumpção.*Conhecendo a Deficiência*. São Paulo: Robe,1995.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília: MEC/SEF,v.1 a 10,1997.

**BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.** *Referencial Nacional para a Educação Infantil*. Brasília, MEC/SEF.v.1 a 3. 1998.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília, MEC/SEE/SEESP,1999.

**BRASIL. Ministério da Educação.** Referencial Nacional para Educação Infantil. *Estratégias e Orientações para Educação de crianças com necessidades educacionais especiais*. Brasília, 2001.

**BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica** Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 2. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília, 2001.

**EDLER CARVALHO**, Rosita. *A nova LDB e a Educação Especial*. Rio de Janeiro: . WVA,1997.

**MANTOAN**, Maria Teresa Egler. *Ser ou Estar: eis a questão*. Explicando o déficit intelectual. Rio de Janeiro: WVA,1997.

**MAZZOTA, MARCOS, J.S.** *Fundamentos da Educação Especial*. São Paulo: Pioneira,1977.

**ONU**, Conferência Mundial. *Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: MEC,1994.

**SITE** sobre Educação Inclusiva : [www.educacaoonline.pro.br](http://www.educacaoonline.pro.br). Coordenação: Leny Magalhães Mrech.

**SASSAKI**, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA,1997.

**STAINBACK**, Susan; **STAINBACK**, William. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

**BRASIL. Secretaria de Educação Especial.** *Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: Área de Deficiência Visual*. Brasília: MEC/SEESP,1995.

**BRUNO, M.M.G.** *O desenvolvimento integral do portador de deficiência visual*. Ed. Loyola, 1993.

## 10 - Professor Ed. Básica III – Educação Física

CE: Jogos Cooperativos - Uma pedagogia para o esporte: Origem, evolução, primeiros movimentos, historia no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios sócio educativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, ensinagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A educação física no projeto político pedagógico: Contexto do componente curricular, a educação física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na EF. O esporte na escola: A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: Individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica: Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos.

**BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria da Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física - Ensino de 5ª a 8ª série.* Brasília: MEC/SEF, 1998.

**BROTTO**, Fábio Otuzi. *Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência.* Santos: Projeto Cooperação, 2001.

**FREIRE**, João Batista. *Educação de corpo inteiro: Teoria e prática da Educação Física.* São Paulo: Scipione, 1999.

**MATTOS**, Mauro Gomes de; **NEIRA**, Marcos Garcia. *Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola.* São Paulo: Phorte Editora, 2000.

### **11 - Professor Ed. Básica III – Geografia**

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia da natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção. Os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal e as alterações climáticas. A sociedade técnico-científico-informacional: agricultura e a indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. O surgimento e o desenvolvimento das metrópoles nacionais e regionais: deslocamentos da população pelo território brasileiro. A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial, representações cartográficas. Globalização: as transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pela revolução tecnológica. Meio ambiente: agricultura e a indústria e as consequências dos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável.

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. *A geografia na sala de aula.* São Paulo: Contexto, 1999.

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. *Novos caminhos da geografia.* São Paulo: Contexto, 1999.

**SANTOS**, Milton. *A natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção.* São Paulo: EDUSP, 2002.

**ALMEIDA**, Rosângela Doin. *Do desenho ao mapa.* São Paulo: Contexto, 2001.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª série.* Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **12 - Professor Ed. Básica III – História**

Trabalho e Sociedade: Organização temporal e espacial das relações sociais de produção destacando o trabalho na modernização. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Idéias e práticas revolucionárias: Tecnologias industrial e dos meios de comunicação. Sociais movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado: as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. Poder e Violência: Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. Nação e Nacionalidade: O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, Europa e África.

Cidadania: O estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica.

Cidadania e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica.

Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais.

**BITTENCOURT**, Circe Maria F. (org.) *"O saber histórico na sala de aula"*. São Paulo: Contexto, 1997.

**BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais: História (5ª a 8ª série).* Brasília: MEC/SEF, 1998.

**FAUSTO**, Boris. *História do Brasil.* São Paulo: EDUSP, 1994.

**HERNANDES**, Leila L. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea.* São Paulo:



Selo Negro, 2002.

**HOBBSAWM**, Eric. *A Era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

**TODOROV**, Tzvetan. *A Conquista da América: A questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

### **13 - Professor Ed. Básica III – Inglês**

The present contents are a reference to assess the candidate specific knowledge about English language and about the learning process and teaching practices for the curriculum development. Learning a Foreign Language: Language as discourse – The candidate should show command of the target language on three different types of knowledge: Contextual knowledge (knowledge of the interlocutors, place, time and objective of communicative event. For instance, when looking at advertisements and deciding the public to whom it was intended, the media where it will be shown, the aim to be reached, etc). Textual knowledge ( different textual organizations of the communicative event, for instance: description, explanation and argumentation). Systemic/linguistic knowledge (knowledge of the linguistic aspect of the communicative event-verb tense/aspect. Connectors, word choice, etc). Social uses of language on: Professional environment (genres used in professional environments, such as giving instructions, explaining content, writing journal articles, lecturing. Knowledge of the type of text organization that these genres demand). Students´ possible needs (some of the genres that students may need: press genres (news), publicity (advertisements), manuals, curriculum vitae, e-mails, songs, poetry, literature, etc). Language – History and Culture: Themes related to international issues (for example, economy, politics, people, places, culture, environment, health, science and technology). Historical and cultural background of English speaking countries, such as England, Ireland, the United States, Australia, South Africa, India. Remarkable writers: William Shakespeare, Emily Bronte, Charlotte Bronte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Allan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virginia Woolf. Language Teaching: Education for citizenship (including aspects pertaining to temas transversals, the process of teaching and learning foreign language (including interaction in the foreign language classroom), the reflective teacher, the role of the English language in the curriculum.

**ALMEIDA FILHO**, J.C. *O professor de Língua Estrangeira em formação*. Campinas-SP: Pontes, 1999.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais**. Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**CELANI A.** As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização dos currículos da escola pública. CLARITAS, nº 1, São Paulo, EDUC, 1995.

**GRIGOLETTO M.; CARMAGNANI**, A.M. (org.). *Inglês como língua estrangeira: Identidade, práticas e textualidade*. São Paulo: Humanitas, 2001.

**KRASHEN S.; TERRELL**, T. *The Natural Approach*, UK, The Alemany Press/Pergamon Press, 1983.

**NUMAN**, D.; **LAMB**, C. *The Self-Directed Teacher: Managing the Learning Process*, NY, Cambridge University Press, 1996.

**CORACIN**, M. J. (org.). *O jogo discursivo na sala de aula de leitura: Língua materna e língua estrangeira*. Campinas: Pontes, 1995.

**QUIRK**, R., **LEECH** G., **SVRARTVIK** J. *A Grammar of Contemporary English*. London: Longman, 1979.

**RICHARDS** J. C.; **LOCHART** C. *Reflective Teaching in Second Language Classroom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

**WIDDOWSON, H.G.** *O ensino de línguas para a comunicação*. Campinas: Pontes, 1991.

#### **14 - Professor Ed. Básica III - Matemática**

Didática da Matemática: a prática da sala de aula; resolução de problemas do cotidiano; integração entre números, geometria e medidas. Aritmética: Noções de lógica; os campos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais); operações básicas, contagem e princípio multiplicativos. Espaço e Forma: geometria plana e espacial. Tratamento de Dados: fundamentos de estatística; análises e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela. Matemática e os temas transversais: o ensino da matemática dentro atual panorama sócio-cultural e econômico e sua aplicação através dos temas transversais. Matemática Financeira: Fundamentos da matemática: o uso da matemática no cotidiano.

**BORIN, Júlia.** *Jogos e resolução de problemas*. (Série CAEM - Volume 6). São Paulo: Caem/USP, 1995.

**BOYER, Carl.** *História da matemática*. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental.** *Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática (5a a 8a séries) /*. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

**CARRAHER, Terezinha Nunes (org.)**. *Aprender pensando*. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

**CARVALHO, Dione Lucchesi.** *Metodologia do Ensino da Matemática*. São Paulo: Cortez, 1990.

**DANTE, Luiz Roberto.** *Didática da resolução de problemas de Matemática*. São Paulo: Cortez, 1989.

**SHILOV, G. E.** *Construindo gráficos*. São Paulo: Atual, 1998.

**MACHADO, Nilson José.** *Matemática e a língua materna: Análise de uma impregnação mútua*. São Paulo: Cortez, 2002.

**MACHADO, Nilson José.** *Matemática e Educação: alegorias, tecnologias e temas afins*. São Paulo: Cortez, 2002.

#### **15 - Professor Ed. Básica III - Mecânica**

Materiais para construção mecânica: Propriedades mecânicas dos materiais. Ligas metálicas. Ligas ferrosas. Ligas não-ferrosas. Materiais plásticos. Tratamento térmico. Metalurgia da soldagem. Processos de fabricação mecânica: Classificação e conceitos. Processos de fabricação por conformação mecânica. Fundição e metalurgia do pó. Processos de fabricação por usinagem: máquinas operatrizes diversas (princípio de funcionamento, nomenclatura, operações fundamentais, ferramentas de corte usadas nas das máquinas operatrizes, acessórios, cálculo técnico). Principais processos de soldagem usados na indústria. Pneumática: Conceitos básicos. Equipamentos básicos: compressores, atuadores, válvulas. Circuitos pneumáticos. Manutenção mecânica industrial: Conceitos. Evolução da manutenção. Tipos de manutenção. Técnicas preditivas. Falhas mecânicas. Corrosão. Lubrificação industrial. Manutenção de elementos de máquinas(rolamentos, cabos de aço, eixos, correntes, etc.). Elementos de máquinas: Parafusos , porcas e arruelas.Rebites, pinos e chavetas. Rolamentos, buchas e mancais. Polias, correias e correntes. Uniões e transmissões (cálculo e sistemas de roscas, acoplamentos, engrenagens).

Desenho técnico e mecânico: Generalidades. Formato do papel. Escalas, linhas, cotagem, corte, vistas. Perspectiva. Tolerância e ajustes. Interpretação de desenho. Metrologia: Conceitos (vocabulário VIM). Sistemas de medição (métrico e inglês). Transformação de unidades. Instrumentos de medição (paquímetro, micrômetro e goniômetro).

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica.**

*Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio*. Brasília: MEC / SEMTEC, 2002.p. 200-273

#### **16 - Professor Ed. Básica III - Português**

Linguagem, interlocução e dialogismo: língua e linguagem. Diferenças entre padrões do oral do escrito; norma culta. O preconceito lingüístico. Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção Gêneros do discurso: estrutura, seqüência discursivas; marcas lingüísticas. Práticas de leitura e produção de texto: O texto comunidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência. Texto eleitor: procedimentos de leitura. Tipos de atividades de escrita ( transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação);

procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). A leitura do mundo virtual; a palavra (re) escrita e (re) lida na internet. A formação de leitores e produtores de texto. Análise e reflexão sobre o uso da língua: o papel da gramática. Processos sintáticos: coordenação e subordinação; Tipos de frase. Recursos Estilísticos; Verbos: tempos e aspectos; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Emprego dos pronomes, adjuntos adnominais e adverbiais; Crase; Pontuação. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Estudos lingüísticos, semânticos e morfossintáticos da Língua Portuguesa.

**CUNHA, C. F.** Gramática da língua portuguesa. RJ. FANABRE, 1979.

**GARCIA, O. M.** Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro, FGV, 2000

**NETO, P. C. e INFANTE, U.** Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2002.

**SEREFINI, M. T.** Como escrever textos. São Paulo: Globo, 1997.

**BAKHTIN, M.** *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**BOSI, A.** *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa – 3º e 4º ciclos. Brasília: MEC / SEF, 1998.**

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio*. Brasília: MEC/ SENTEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias*.

PCN + Ensino Médio: *Orientações curriculares complementares aos Parâmetros*. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Brasília: MEC; SENTEC, 2002.

**CÂMARA JR., J. M.** *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2002.

**CUNHA, C. e CINTRA, I.** *Nova gramática do português*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

**FAVERO, Leonor Lopes.** *Coesão e coerência textuais*. São Paulo: Ática, 2000.

**FIORIN, J.L. e SAVIOLI, F. P.** *Para entender o texto*. São Paulo: Ática, 1991.

**FREIRE, Fernanda M. P.; ALMEIDA, Rubens Q. de; AMARAL, Sergio F. do & SILVA, Ezequiel, T. da (org.).** *A leitura nos oceanos da internet*. São Paulo: Cortez, 2003.

**ILARI, R.** *Introdução à semântica: brincando com a gramática*. São Paulo: Contexto, 2001.

**KLEIMAN, A. B., (Org).** *Oficina de leitura. Campinas: Pontes; Unicamp, 1993.*

**LAJOLO, Marisa.** *Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1993.*

**MAINGUENEAU, D.** *Elementos de lingüística para o texto literário*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

**MARCUSCHI, Luiz Antônio.** *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.

**MESERANI, S.** *O intertexto escolar: sobre leitura, aula e redação*. São Paulo: Cortez, 1995.

**SOARES, Magda.** *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

### **17 - Professor Ed. Básica III – Química**

TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS: Reconhecimento, caracterização e interpretação de transformações químicas que ocorrem no dia-a-dia, na natureza e no sistema produtivo; segurança no manuseio e armazenagem de substâncias: riscos, prevenção de acidentes e organização de laboratório. MODELOS INTERPRETATIVOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA MATÉRIA E SUAS TRANSFORMAÇÕES: Das idéias de Dalton ao modelo mecânico-quântico; ligação química; relações entre propriedades e estruturas das substâncias. PROCESSOS NUCLEARES: Energia nuclear e radioatividade - história, características e aplicações; impactos ambientais. ASPECTOS TERMODINÂMICOS DAS TRANSFORMAÇÕES: Energia, entalpia, entropia

e as Leis da Termodinâmica; Energia nas transformações químicas e nas mudanças de estado; Energia livre, espontaneidade, não-espontaneidade e reversibilidade das transformações, Equilíbrio químico. ASPECTOS CINÉTICOS DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS: Rapidez das transformações químicas - fatores que influem; aspectos quantitativos; mecanismos de reação. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA ELÉTRICA: Processos químicos envolvidos na produção e consumo de energia elétrica. A ÁGUA NO PLANETA TERRA (HIDROSFERA): Propriedades da água e das soluções aquosas; Soluções aquosas e vida - critérios de qualidade; tratamento da água, hidrólise, interação ácido-base; As águas naturais como fontes de matérias-primas para o sistema produtivo; Poluição das águas. A ATMOSFERA DO PLANETA TERRA: Propriedades dos gases; Atmosfera e sistema produtivo: obtenção de materiais a partir dos gases atmosféricos; Ação atmosférica sobre diferentes materiais; Poluição do ar. A LITOSFERA DO PLANETA TERRA: Propriedades dos sólidos; A litosfera como fonte de matérias-primas e energia para o sistema produtivo; perturbações da litosfera. A BIOSFERA DO PLANETA TERRA: Propriedades e funções dos compostos de carbono; Biosfera e sistema produtivo; Ciclos biogeoquímicos; Perturbações da biosfera. CIÊNCIA E CULTURA: Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social, processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; ética e cidadania.

BRADY, James E. e HUMISTON, Gerard E. Química Geral. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995. v.1 e v.2.

BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino médio - orientações educacionais complementares aos parâmetros curriculares nacionais.

Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

BRASIL. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002. p.200-273.

GEPEQ-Grupo de Pesquisa em Educação Química do Instituto de Química da USP. Interações e transformações I. 6.ed. São Paulo: Editora da USP, 2000. Livros do aluno e do professor.

GEPEQ-Grupo de Pesquisa em Educação Química do Instituto de Química da USP. Interações e transformações II. 3.ed. São Paulo: Editora da USP, 2001. Livros do aluno e do professor.

GEPEQ-Grupo de Pesquisa em Educação Química do Instituto de Química da USP. Interações e transformações III. 2.ed. São Paulo: Editora da USP, 2000. Livros do aluno e do professor.

GOLDFARB, Ana Maria Alonso. Da alquimia à química. São Paulo: Landy, 2001.

LEE, J.D. Química Inorgânica "não tão"concisa. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.

MAAR, Juergen Heinrich. Pequena história da química. Florianópolis: Papa-Livro, 1999.

MACÊDO, Jorge Antônio Barros. Águas e águas. São Paulo: Varela, 2001.

MENDHAN, J et al. VOGEL - Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

OKUNO, Emico. Radiação: efeitos, riscos, benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.

OLIVEIRA, Renato José. O mito da substância. In: Química Nova na Escola. n.1 Mai 1995. p. 8-11.

PITOMBO, Luiz Roberto de Moraes e LISBOA, Julio Cezar Foschini. Sobrevivência Humana - um caminho para o desenvolvimento do conteúdo químico no ensino médio. In: Química Nova na Escola. n.14. Nov 2001. p.31-35.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenação de Estudos e Normas Pedagógicas. Organização e segurança no laboratório de química no ensino médio: orientações gerais para professores de química. 2.ed. São Paulo: SE/CENP, 2001.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Escola nas férias: aprendendo sempre. São Paulo: SE/CENP, 2002. p.25-30 e p.75-110.

SHREVE, R. Norris e BRINK Jr, Joseph A. Indústrias de processos químicos. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1977.

SOLOMONS, T .W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. v.1.

SOLOMONS, T .W. Graham e FRYHLE, Craig. Química orgânica. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. v.2.

VOGEL, Arthur Israel. Química analítica qualitativa. 5.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

## 18 - Servente

Questões que simulam a rotina do trabalho diário

## **ANEXO III – PERFIS DAS FUNÇÕES**

### **01. Auxiliar Administrativo**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística e suporte operacional às atividades fim, relacionadas com: documentação e escrituração ; organização de atualização de arquivos; expedição, registro e controle de expediente; registro e controle de bens patrimoniais; tratando de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escrituração e outros serviços correlatos.

### **02. Pajem**

Zelar pela formação integral da criança mantendo a ordem e a disciplina. Cuidar da criança quanto a sua higiene, alimentação, repouso, medicamentos, etc.... Manter contato com os pais informando o desempenho da criança nas atividades desenvolvidas e em relação aos cuidados com a saúde e outras informações necessárias. Elaborar e executar a programação referente às atividades, de acordo com o planejamento, sob orientação do Orientador Pedagógico e supervisão do Diretor. Dirigir-se ao setor de trabalho com o material necessário às atividades diárias; preparar a lista de material a ser retirado do almoxarifado, responsabilizando-se por sua conservação. Cumprir cronogramas, calendário, datas comemorativas e horário de rotina da creche. Desenvolver nas crianças hábitos de higiene, alimentação, boas maneiras, lazer, repouso, vestiários. Avaliar o desempenho global da criança. Colaborar na consecução dos objetivos maiores da instituição. Participar de reuniões, treinamentos, planejamentos atividades sócio-culturais e outras atividades determinadas pela Direção. Cumprir e fazer cumprir as decisões da SEDUC, bem como o Regimento das Creches Municipais da Secretaria de Educação de Guarujá.

### **03. Prof. Educação Básica I Substituto**

Participar da elaboração do Projeto político pedagógico da unidade de ensino. Cumprir o plano de trabalho destinado à classe, bem como elaborá-lo na inexistência do mesmo. Zelar pela aprendizagem dos alunos, durante o período em que a classe estiver sob a sua regência. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos estabelecidos durante o período em que estiver regendo classe em substituição. Participar dos períodos de planejamento, avaliação, atividades cívico-culturais e ao desenvolvimento profissional. Assumir a regência de classe, quando designado pelo órgão competente, e demais atribuições descritas no Regimento das Escolas de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Guarujá.

### **04 a 17 - Professor Educação Básica III**

Participar da elaboração do Projeto político pedagógico da unidade de ensino. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola. Ministras aulas, zelando pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e executar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação, atividades cívico-culturais e ao desenvolvimento profissional. Assumir a regência de aulas, quando designado pelo órgão competente, e demais atribuições descritas no Regimento das Escolas de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Guarujá.

### **18 – Servente**

Efetuar a limpeza do prédio, pátios, salas, banheiros, vestiários e outros locais, varrendo e limpando os recintos e acessórios dos mesmos, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes. Executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Coletar e acondicionar o lixo. Prestar excepcionalmente serviços de mensageiros. Executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, determinadas por seu superior, e demais atribuições descritas no Regimento das Escolas de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Guarujá.